



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PR**

**EDITAL N.º 08.001/2020 - PROSSEGUIMENTO DA PROVA OBJETIVA  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020**

O Prefeito do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Prosseguimento da Prova Objetiva** do Concurso Público nº 001/2020, nos seguintes termos:

- Art.1º Considerando o edital n.º 06.001/2020 que determinou a suspensão do certame, comunicamos o prosseguimento do concurso com a estipulação da nova data para realização da prova objetiva do Concurso Público promovido pelo Município de Campo Largo - PR.
- Art.2º A Prova Objetiva será realizada na data provável de **21/02/2021 (DOMINGO)** no Município de Campo Largo e Curitiba, Estado do Paraná.
- I. Informamos que a partir de **04 de fevereiro de 2021** será publicada a convocação dos candidatos para realização da prova objetiva, observando as regras estabelecidas no edital de abertura.
- Art.3º Sublinha-se que em consideração ao Decreto Estadual do Governo do Estado do Paraná nº 4230/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), publicado em 16 de março de 2020, a prova objetiva pode vir a sofrer novas alterações visando preservar a saúde e a vida dos nossos candidatos e colaboradores.
- Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Largo, 21 de janeiro de 2021.

Maurício Rivabem  
**Prefeito do Município**



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PR**

**EDITAL N.º 08.002/2020 - PROSSEGUIMENTO DA PROVA OBJETIVA  
CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2020**

O Prefeito do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Prosseguimento da Prova Objetiva** do Concurso Público nº 002/2020, nos seguintes termos:

- Art.1º Considerando o edital n.º 06.002/2020 que determinou a suspensão do certame, comunicamos o prosseguimento do concurso com a estipulação da nova data para realização da prova objetiva do Concurso Público promovido pelo Município de Campo Largo - PR.
- Art.2º A Prova Objetiva será realizada na data provável de **21/02/2021 (DOMINGO)** no Município de Campo Largo e Curitiba, Estado do Paraná.
- I. Informamos que a partir de **04 de fevereiro de 2021** será publicada a convocação dos candidatos para realização da prova objetiva, observando as regras estabelecidas no edital de abertura.
- Art.3º Sublinha-se que em consideração ao Decreto Estadual do Governo do Estado do Paraná nº 4230/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), publicado em 16 de março de 2020, a prova objetiva pode vir a sofrer novas alterações visando preservar a saúde e a vida dos nossos candidatos e colaboradores.
- Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Largo, 21 de janeiro de 2021.

Maurício Rivabem  
**Prefeito do Município**



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PR**

**EDITAL N.º 08.003/2020 - PROSSEGUIMENTO DA PROVA OBJETIVA  
CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2020**

O Prefeito do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Prosseguimento da Prova Objetiva** do Concurso Público nº 003/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Considerando o edital n.º 06.003/2020 que determinou a suspensão do certame, comunicamos o prosseguimento do concurso com a estipulação da nova data para realização da prova objetiva do Concurso Público promovido pelo Município de Campo Largo - PR.

Art.2º A Prova Objetiva será realizada na data provável de **21/02/2021 (DOMINGO)** no Município de Campo Largo e Curitiba, Estado do Paraná.

I. Informamos que a partir de **04 de fevereiro de 2021** será publicada a convocação dos candidatos para realização da prova objetiva, observando as regras estabelecidas no edital de abertura.

Art.3º Sublinha-se que em consideração ao Decreto Estadual do Governo do Estado do Paraná nº 4230/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), publicado em 16 de março de 2020, a prova objetiva pode vir a sofrer novas alterações visando preservar a saúde e a vida dos nossos candidatos e colaboradores.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Largo, 21 de janeiro de 2021.

Maurício Rivabem  
**Prefeito do Município**



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PR**

**EDITAL N.º 08.004/2020 - PROSSEGUIMENTO DA PROVA OBJETIVA  
CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2020**

O Prefeito do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Prosseguimento da Prova Objetiva** do Concurso Público nº 004/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Considerando o edital n.º 06.004/2020 que determinou a suspensão do certame, comunicamos o prosseguimento do concurso com a estipulação da nova data para realização da prova objetiva do Concurso Público promovido pelo Município de Campo Largo - PR.

Art.2º A Prova Objetiva será realizada na data provável de **21/02/2021 (DOMINGO)** no Município de Campo Largo e Curitiba, Estado do Paraná.

I. Informamos que a partir de **04 de fevereiro de 2021** será publicada a convocação dos candidatos para realização da prova objetiva, observando as regras estabelecidas no edital de abertura.

Art.3º Sublinha-se que em consideração ao Decreto Estadual do Governo do Estado do Paraná nº 4230/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), publicado em 16 de março de 2020, a prova objetiva pode vir a sofrer novas alterações visando preservar a saúde e a vida dos nossos candidatos e colaboradores.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Largo, 21 de janeiro de 2021.

Maurício Rivabem  
**Prefeito do Município**



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PR**

**EDITAL N.º 08.005/2020 - PROSSEGUIMENTO DA PROVA OBJETIVA  
CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2020**

O Prefeito do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Prosseguimento da Prova Objetiva** do Concurso Público nº 005/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Considerando o edital n.º 06.005/2020 que determinou a suspensão do certame, comunicamos o prosseguimento do concurso com a estipulação da nova data para realização da prova objetiva do Concurso Público promovido pelo Município de Campo Largo - PR.

Art.2º A Prova Objetiva será realizada na data provável de **21/02/2021 (DOMINGO)** no Município de Campo Largo e Curitiba, Estado do Paraná.

I. Informamos que a partir de **04 de fevereiro de 2021** será publicada a convocação dos candidatos para realização da prova objetiva, observando as regras estabelecidas no edital de abertura.

Art.3º Sublinha-se que em consideração ao Decreto Estadual do Governo do Estado do Paraná nº 4230/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), publicado em 16 de março de 2020, a prova objetiva pode vir a sofrer novas alterações visando preservar a saúde e a vida dos nossos candidatos e colaboradores.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Largo, 21 de janeiro de 2021.

Maurício Rivabem  
**Prefeito do Município**